

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Errata da Portaria nº. 046/2019

Onde se lê: Art. 1º - no dia 18 de janeiro de 2019.

Passa-se a ler: Art. 1º - no dia 07 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 21 DE JANEIRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL